

Relatório Técnico – Gestor da Parceria

(Em atendimento ao Art. 59, §1º E §2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

P.A nº: 005/2018	Secretaria/Orgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças.
OSC: Associação dos Universitários de Chiapetta.	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Transporte de Universitários.	
Instrumento: (X) Termo de Fomento	
CNPJ: 89.970.529/0001-41	
Período: Ano 2018. (x) 1º Trimestre Civil – março (x) 3º Trimestre Civil – jul/ago/set (x) 2º Trimestre Civil – abr/mai/jun (x) 4º Trimestre Civil – out/nov/dez	
Valor Repassado no período: A administração Pública repassou a OSC o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a partir do mês de março até o mês de dezembro de 2018. Para o exercício financeiro de 2018, foi repassado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).	

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

A parceria tem por objeto promover a locomoção dos universitários da Unijui, em caráter preferencial, e dos demais estudantes associados e matriculados em instituições de ensino superior localizadas em Ijuí/RS.

A Associação dos Universitários de Chiapetta através da parceria auxilia no fomento do ensino superior aos munícipes de Chiapetta, tendo em vista que não existem em nosso município instituições de ensino superior, faz-se necessário o deslocamento para outro município para que se busque maiores conhecimentos em diversas áreas do conhecimento que as universidades oferecem, com formação de qualidade, o que contribui para a formação pessoal dos universitários, e estes por sua vez podem aplicando seus conhecimentos auxiliar na transformação de seu ambiente de convivência mais próximo, como também auxiliar a comunidade em geral.

Tem ainda como finalidade a promoção das tradições estudantis, o crescimento da vida escolar e o patrimônio entre os diversos organismos da estrutura escolar, ainda a organização de reuniões que tenham caráter cívico, social, cultural, científico, teórico, artístico e desportivo, visando a complementação e aprimoramento da formação dos indivíduos, visando um bem social e coletivo, também assim lutando pelo aprimoramento das instituições democráticas de nosso município, para o acesso de todos os meios democráticos que movimentam a vida em sociedade.

A Associação dos Universitários de Chiapetta buscou colocar como sua principal meta, incentivar e proporcionar transporte para que os universitários Chiapetenses se qualifiquem e assim apliquem seus conhecimentos de forma que melhorem sua educação profissional melhorando assim sua condição de vida. Resultando assim numa qualificação educacional que impacte diretamente no município onde residem.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Os recursos recebidos pelo município no transporte universitário foram aplicados para sua finalidade, qual seja custear e baratear o transporte universitário, no sentido que todos pudessem usufruir de uma formação de qualidade. Alcançaram as ações que buscavam com o plano, as quais seriam de incentivar e proporcionar transporte para que os universitários Chiapetenses se qualificassem e assim pudessem aplicar seus conhecimentos de forma que melhorassem sua educação profissional, melhorando dessa forma sua condição de vida.


Com relação ao impacto social, todos são sabedores que este é de curto a médio prazo, pois estará possibilitando que esses jovens e adultos universitários e estudantes de instituições de cursos superiores, tenham maior qualificação e acesso a informação e ao conhecimento, formando cada vez mais cidadãos melhores e mais bem instruídos.

A Associação com o auxílio do Poder Público no exercício de 2018 conseguiu promover o incentivo a educação, proporcionando um futuro melhor a todos que dessa parceria se beneficiaram.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento e Plano de Trabalho. Estando este relatório coerente com as prestações de contas.

 SIM NÃO

Data:	Data:
 _____ Gestor (a) da Parceria	_____ Secretária Municipal de Administração.
CPF: 646.969.280-04	CPF:

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

 SIM.

Data:	Data:
 _____ Assinatura/carimbo do Gestor	_____ Assinatura/carimbo do responsável pela Secretaria Finanças
CPF: 646.969.280-04	CPF:

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:


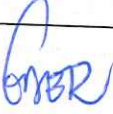
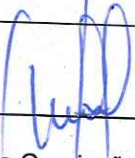
Relatório:

Cabe destacar que ocorreu manifestação do Responsável pelo Controle Interno do Município, através do memorando nº 027/2017, no exercício de 2017, através do qual requisitou a relação das entidades que receberam auxílio do município, no período de janeiro a maio de 2017. Não havendo nenhuma manifestação posterior a este exercício.

Data:	Data:
<hr/>	<hr/>
Responsável Controle Interno	Secretária Municipal de Administração.
CPF:	CPF:

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 118/18 de 08 de março de 2018, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Chiapetta, / / 2018	
 _____ Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 912.801.680-72
 _____ Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 893.517.460-20
 _____ Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 428.695.600-87.